



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de aditamento ao Contrato Nº 535/10

Contrato nº. **023/2.014**

Processo Administrativo nº 815/14-Anexado ao de nº 36.956/2010-Pregão nº 221/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para o módulo Gestão Tributária por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG nº 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº 148.207.338-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Nações Unidas, nº 20.727 – São Paulo-SP, CNPJ nº 12.843.800/0001-53, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no nos autos do Processo Administrativo acima descritos e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 21 de dezembro de 2010, nos autos do processo administrativo suso elencado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no Processo Administrativo nº 815/14, prorrogando o prazo da Garantia de Atualização Técnica para o módulo Gestão Tributária por mais 12 (doze meses), ou seja, de 01/02/2014 à 28/02/2015, passando a vigorar para o período, o valor mensal deste Módulo para R\$ 2.827,17 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) de acordo com a variação do índice IGP-M/FGV.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, ____ de 10 FEV 2014 de 2014.


MUNICÍPIO DE BOTUCATU
João Cury Neto
Contratante

João Aurélio Cardoso
Gerente Depto. de
Contratos e Faturamento
CRA 46648


Luis Bergmann
CRA Nº 112.238
CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. 


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3

2. 

Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I. 2.320-5